



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 85/2022

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº **85/2022**, Processo licitatório nº **138/2022**, referente à **aquisição de veículo de passeio (modelo MINIVAN), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, sendo que o veículo será pago com recursos do convênio 1491001693/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO.

Onde se lê: Aquisição de veículo de passeio (modelo MINIVAN), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, sendo que o veículo será pago com recursos do convênio 1491001693/2022.

Leia-se: Aquisição de veículo de passeio (modelo MINIVAN), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, 07 de outubro de 2022

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

MELISSA DANIELA DA SILVEIRA DE FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 07 de outubro de 2022

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG: 134941